

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Beberibe/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 12.22.02/2023

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da "Cantora Taty Girl" (TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME) com duração mínima de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado dia 10 de fevereiro de 2024 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE.

FAVORECIDO: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Beberibe/CE.

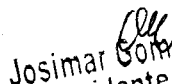
Beberibe/CE, 27 de dezembro de 2023.

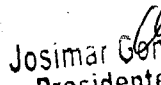

Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 27 de 12 de 23
no átrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial nº
105.232(96.0058484-5).

Publicado na página oficial da
Prefeitura Municipal de Beberibe CE no
site: <http://www.beberibe.ce.gov.br>]
dia 27 de 12 de 23


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.044 2023


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.044 2023

